



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 075/2013, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Curso de Pós-graduação lato sensu em Questão Agrária, Agroecologia e Educação do Campo – Residência Agrária, no Campus São Luís - Maracanã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

Considerando o que consta no processo nº 23249.006105/2013-98;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar, **ad referendum** do conselho superior, a criação do Curso de Pós-graduação lato sensu em Questão Agrária, Agroecologia e Educação do Campo – Residência Agrária no Campus São Luís – Maracanã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente

IFMA	
APROVADO(A) na	17ª Reunião
<i>Ordinária</i> do CONSUP,	
realizada em:	30 / 09 / 2013.
 Secretário(a) do CONSUP	